



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 154/2010
2010

Porto Velho-RO, 27 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Processo nº. 00959/2010-1, de 01 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº, 08/2010/SGS, de 09 de março de 2010, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, fl. 03, Ofício nº. 2463/ASTEC/GAB/SEMAD, de 07 de julho de 2010, fl. 09, Ofício nº. 436/GAB/PGM/2010, de 07 de julho de 2010, fl. 10 e Ofício nº. 0164/GAB/CGM, de 07 de julho de 2010, fl. 11;

Resolve,

Nomear os servidores **Dilma Gomes Costa-CGM a disposição do IPAM, Blandima Amélia Leonardo Pinto Gonçalves-Proger IPAM, Fábio Marcelo Lopes de Almeida-Semad a Disposição IPAM, Osmar Cabral Souza Neto e Natália Andrade de Freitas-lotados na SEMAD**, para sob a Presidência do primeiro, compor a comissão com o objetivo da regularização dos dossiês dos segurados relacionados no Processo nº. 959/2010-1, de 01 de julho de 2010, mantendo-os atualizados.

Esta Comissão é instituída pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, em cumprimento o que determina o art. 76 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias e fundações Públicas municipais.

Publique-se
Dê ciência
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM